



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura** – Realizada no dia 14 de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no Sede da Câmara Municipal de Guarapari – CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Professor Luciano (Presidente), Fábio Veterinário (Relator) e o Vereador Léo Dantas (Membro)** e a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Victor Mattos, Dr. Vinícius Cortázio e Dr. Delcemar Mattos. Inicialmente, havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião dando início aos trabalhos. Em seguida, após análise e debates sobre a matéria em pauta, ficou definido nos seguintes termos: **1) o Projeto de Lei nº 011/2024** por decisão unânime dos presentes, obteve **parecer favorável**. Ato contínuo, os membros da Comissão fizeram suas considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 14 de março de 2024. XXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ver. Professor Luciano – Presidente

Ver. Fábio Veterinário – Relator

Ver. Léo Dantas – Membro